



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

### **P O R T A R I A Nº 004, de 16 de janeiro de 2014**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder pensão por falecimento da servidora ANGELA MARIA GONÇALVES SALUCCI, ocupante do cargo de Professor I – Classe C – Nível V, Padrão 01, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **ANGELO PEDRO SALUCCI GOMES.**

**Art. 2º.** Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pela servidora à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 11 e 33 da Lei Municipal n. 2539/2013 – **SEM PARIDADE.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 31/12/2013.

Itapemirim – ES, 16 de janeiro de 2014.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente